

PROJETO BÁSICO

Processo nº:	25027.000514/2026-35
Código SAGE:	76533.1
Recurso:	TED nº 11/2024 - SGP

I. Resumo

A Fiocruz Brasília, por meio do Programa de Promoção da Saúde, Ambiente e Trabalho (PSAT), desenvolve ações voltadas à promoção da saúde, à participação social, à agroecologia e ao fortalecimento de políticas públicas. Com experiência em processos de formação-ação e cooperação intersetorial, atua em articulação com órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para fortalecer Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários, contribuindo para a ampliação da participação democrática e do controle social.

O projeto tem como objetivo fortalecer a participação social nos territórios por meio de processos de formação-ação, educação popular e articulação entre políticas públicas, ampliando a capacidade de atuação de agentes territoriais e demais sujeitos sociais nos espaços de participação e controle social.

O público-alvo é composto por agentes territoriais, lideranças comunitárias, representantes de organizações e movimentos sociais, além de outros atores envolvidos nos processos de participação social nos territórios. A proposta aborda temas relacionados à educação popular, à formação-ação, à participação e ao controle social, à articulação de políticas públicas e à promoção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários.

Entre os resultados esperados estão o fortalecimento da atuação dos participantes nos territórios, a ampliação da participação social, a disseminação da metodologia de formação-ação, a sistematização e o compartilhamento das experiências desenvolvidas e o fortalecimento da articulação entre a sociedade civil e o poder público na implementação e no acompanhamento das políticas públicas.

Ressalta-se que a presente proposta e o Projeto GEREb 013 FIO 25 são complementares e integram uma mesma linha de atuação, embora possuam recortes operacionais, atividades e produtos distintos. A convergência temática e metodológica entre as iniciativas decorre de sua vinculação ao mesmo Termo de Execução Descentralizada e aos objetivos gerais nele pactuados, não representando duplicidade de escopo ou de despesas.

O Projeto GEREb 013 FIO 25 estabeleceu a base de articulação territorial e de desenvolvimento dos processos de formação-ação. A nova proposta amplia essa etapa por meio da continuidade e sistematização das experiências formativas, da realização de eventos para apresentação e compartilhamento dos resultados, da formação de agentes territoriais para multiplicação da metodologia e da realização de seminário de avaliação e intercâmbio das experiências.

As novas atividades possuem metas, produtos, cronograma e orçamento próprios. Sua execução será acompanhada de forma individualizada, com a devida identificação das despesas e dos documentos comprobatórios, assegurando a separação financeira e documental entre as duas etapas e evitando o custeio de atividades já contempladas no projeto em execução.

Diante das novas ações, entregas e despesas previstas, justifica-se a formalização do aditivo de valor e prazo, por meio do cadastro da suplementação, para assegurar a continuidade e a ampliação das atividades vinculadas ao projeto. O aporte adicional não se destina a financiar novamente ações já pactuadas, mas a viabilizar as novas atividades necessárias ao cumprimento integral dos compromissos estabelecidos no âmbito do Termo de Execução Descentralizada.

O projeto não contém informações classificadas em grau de sigilo, nos termos da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

As dimensões ambientais, culturais, econômicas, políticas e sociais, enquanto componentes territoriais, são responsáveis por definir e redefinir o estado de saúde de um território e das populações que nele residem. Desse modo, a atenção ao território por meio da observação, escuta e diálogo é essencial para a formulação de estratégias de enfrentamento das vulnerabilidades e das questões de gênero, raça, cor, orientação sexual e religião que nele se manifestam.

A saúde de uma população é resultado não apenas de fatores biológicos, mas principalmente das condições sociais e econômicas que moldam seu cotidiano. A determinação social da saúde evidencia como desigualdades sociais e a precariedade de direitos impactam diretamente a carga de doenças, sendo essencial para o desenvolvimento de políticas públicas integradas. Além disso, questões estruturais como a fome, a pobreza e a ausência de garantias sociais e outros tipos de violência, ampliam a vulnerabilidade e a exposição a riscos, aprofundando desigualdades e perpetuando ciclos de adoecimento. Esse conceito é defendido por autores como Jaime Breilh (2010), Vicente Navarro (2002), e Cecília Donnangelo (1976), que criticam o modelo biomédico por negligenciar essas dinâmicas.

Jaime Breilh (2010) argumenta que a saúde é determinada por processos históricos e pela organização econômica e social. Assim, as doenças não podem ser entendidas como eventos isolados, mas como reflexo das desigualdades sistêmicas. A pobreza e a fome são elementos centrais nessa análise, uma vez que restringem o acesso à alimentação adequada, moradia digna, saneamento e outros direitos essenciais, agravando condições de saúde, especialmente entre populações marginalizadas.

A pobreza aumenta a exposição a doenças infecciosas e crônicas, ao passo que a fome compromete o sistema imunológico, potencializando morbidades. Por isso, a erradicação da pobreza é uma medida essencial para reduzir a carga de doenças e promover o bem-estar coletivo. Para Breilh (2010), a superação desses problemas requer políticas públicas estruturantes que abordem as desigualdades sociais na raiz e promovam o acesso aos direitos fundamentais, como alimentação, educação e saúde.

Somente por meio de ações coletivas, intersetoriais, interseccionais, integradas e articuladas será possível promover a formação e o protagonismo dos(as) sujeitos(as) locais, valorizando os saberes, práticas e conhecimentos populares, e fomentando a autonomia necessária para o desenvolvimento de soluções eficazes para os problemas locais.

A atuação de movimentos populares no Brasil, tem perpassado historicamente o combate às desigualdades culturais, sociais, regionais, de gênero, de orientação sexual, dentre outras. Reconhecidamente um dos países mais desiguais do mundo, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nosso país passou por um período entre 2002 e 2015 com forte redução da desigualdade socioeconômica. Entretanto, a partir de 2016 esse cenário se inverte, voltando a crescer o abismo social brasileiro, com pequenas oscilações entre 2020 e 2022, devido ao Orçamento Extraordinário, que garantiu sobrevida às políticas sociais durante a Pandemia de Covid-19.

A fome é uma violação dos direitos humanos e um dos principais obstáculos para a promoção da saúde. Conforme a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), a insegurança alimentar está relacionada ao aumento de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e problemas cardiovasculares. Além disso, populações subalimentadas apresentam maior vulnerabilidade a doenças infecciosas, ampliando os índices de morbidade e mortalidade.

Navarro (2002) destaca que políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e a redistribuição de renda são essenciais para reduzir a carga de doenças e promover uma sociedade mais saudável. Ele enfatiza que a saúde é uma questão política, e, portanto, deve ser enfrentada por meio da promoção de direitos sociais e econômicos. Nesse contexto, programas de transferência de renda, acesso à alimentação saudável e apoio à agricultura familiar são fundamentais para combater a fome e garantir saúde para a população.

A implementação de políticas públicas universais que garantam o acesso a saúde, educação, saneamento e moradia é essencial para reduzir desigualdades e melhorar as condições de vida. A Carta de Ottawa para a Promoção da Saúde (OMS, 1986) destaca a importância de criar condições sociais e ambientais favoráveis para a saúde e promover a participação ativa das comunidades.

No Brasil, programas como o Sistema Único de Saúde (SUS) e iniciativas de segurança alimentar, como o extinto programa Fome Zero, são exemplos de como a atuação estatal pode reduzir a carga de doenças. A integração dessas políticas com outras áreas, como educação e assistência social, é fundamental para enfrentar as determinações sociais da saúde de forma abrangente.

A experiência com a pandemia de Covid-19 deixou evidente que populações vulnerabilizadas, sem acesso a direitos básicos, foram as mais afetadas pela doença. Isso reforça a necessidade de políticas públicas articuladas e voltadas para a equidade, capazes de enfrentar tanto crises emergenciais quanto problemas crônicos de saúde.

Nesse contexto de desigualdade, é que se desenvolveram as experiências em que movimentos populares têm construído diversas ações de trabalhos solidários nas periferias das cidades brasileiras, com a distribuição de alimentos, cozinhas solidárias, hortas comunitárias e medicinais, formação de agentes populares, construção de moradias e espaços comunitários, promoção de atividades culturais, dentre outros.

A superação das iniquidades sociais é uma condição indispensável para a promoção da saúde. Erradicar a pobreza e garantir o direito à alimentação, moradia e saneamento são medidas que reduzem a carga de doenças e fortalecem as capacidades das populações. A fome e a pobreza não são fenômenos naturais, mas construções sociais que podem ser revertidas por meio de vontade política e ação coletiva.

Breilh (2010) e Navarro (2002) alertam que políticas neoliberais, ao aprofundarem desigualdades e reduzirem a proteção social, aumentam a exposição das populações mais pobres a doenças evitáveis. Portanto, o combate à pobreza e à fome deve ser visto como parte central das políticas de saúde, promovendo o bem-estar de maneira sustentável e garantindo direitos sociais fundamentais.

O projeto “Mãos Solidárias” é uma síntese dessas experiências que se construíram em meio à crise sanitária da pandemia Covid-19 por iniciativa de organizações sociais e populares, e que se organizou a partir de brigadas de trabalhos voluntários, coordenações estaduais e nos territórios e uma coordenação nacional.

A experiência demonstrou que a garantia de efetividade do trabalho e do vínculo permanente com esse tipo de ação depende essencialmente do envolvimento de jovens e mulheres em iniciativas concretas na periferia. Por isso, o projeto visa articular esses sujeitos no território, estimulando a organização de atividades, por meio da educação popular e potencializando redes de atores coletivos para a participação social nas políticas públicas.

Há mais de 4 anos, atuando na cidade de Recife-PE, o projeto já distribuiu 1,6 milhões de marmitas, 1,3 toneladas de alimentos doados, 54 bancos populares de alimentos e 13 cozinhas populares solidárias criadas (Prêmio Pacto Contra a Fome 2023). No período mais crítico da pandemia atendeu mais de 30 comunidades e promoveu, também, ações para a geração de renda buscando fortalecer a autonomia dos sujeitos envolvidos.

Para melhor compreensão do proposto, é relevante analisar a história recente da agenda política do país. Durante a vigência do Gabinete de Transição Governamental para posse do presidente Lula, foi criado o Conselho de Participação Social para realizar um diagnóstico sobre o desmonte da participação social no período anterior, para discutir sobre os termos da relação entre o governo federal e os movimentos sociais e a sociedade civil para o próximo período (Relatório do Conselho Participação Social, 2022).

A participação social é essencial para a construção de políticas públicas democráticas e inclusivas, garantindo que a sociedade tenha um papel ativo nos processos de formulação, implementação e monitoramento dessas políticas. O engajamento coletivo fortalece o controle social e promove maior legitimidade e eficácia das ações estatais. Autores como Jürgen Habermas (1984), Leonardo Avritzer (2002) e Luciana Tatagiba (2011) destacam que uma sociedade democrática exige a criação de espaços de participação entre Estado e sociedade, permitindo que os cidadãos atuem como agentes de transformação social.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 consagrou o princípio da participação social, estabelecendo conselhos, conferências e fóruns como mecanismos de controle social e articulação entre governo e sociedade civil. Essas instâncias têm desempenhado papel relevante na formulação e acompanhamento de políticas, promovendo maior transparência e corresponsabilidade.

Este conselho concluiu que “é preciso construir um sistema integrado de participação que fortaleça as Conferências e os Conselhos como espaços de deliberação das políticas, articulado ao processo orçamentário, em especial à

elaboração do Plano Plurianual, e restabelecer a Política Nacional de Participação Social” (Relatório do Conselho Participação Social, 2022). Portanto, espera-se que o modo de governar a partir de então, tenha como princípio a participação social e o envolvimento da sociedade civil organizada em todas as ações governamentais. Apesar do seu valor, a participação enfrenta obstáculos práticos e estruturais. Luciana Tatagiba (2011) destaca que os conselhos de políticas públicas, embora importantes, enfrentam assimetrias de poder entre representantes da sociedade civil e do governo, limitando a influência efetiva dos primeiros. Além disso, a falta de recursos técnicos e formação adequada pode prejudicar o engajamento qualificado dos cidadãos, especialmente de grupos vulneráveis. A consolidação de uma participação social inclusiva exige a superação de barreiras institucionais e culturais que muitas vezes restringem a pluralidade nos espaços participativos. É necessário criar condições para que segmentos historicamente marginalizados, como povos indígenas, quilombolas e moradores de periferias urbanas, possam participar ativamente das decisões que afetam suas vidas. Com isto, em janeiro de 2023, o novo governo revoga decreto de 2019, o qual extinguiu diversas instâncias de participação social, e promulga dois decretos para:

- 1) Instituir o Conselho de Participação Social da Presidência da República (Brasil, 2023a);
- 2) Criar o Sistema de Participação Social (Brasil, 2023b), sendo:
 - I - órgão central - a Secretaria-Executiva da Secretária-geral da Presidência da República; e
 - II - órgãos setoriais - as Assessorias de Participação Social e Diversidade dos Ministérios.

O Decreto nº 11.407/2023, que cria esse Sistema, explicita sua missão de “estruturar, coordenar e articular as relações do governo com os diferentes segmentos da sociedade” de forma transversal às políticas públicas e certamente será uma ferramenta potente para a redução das desigualdades no país, pautando iniciativas nos diversos setores de governo (Chioro, 2023).

A partir da publicação desses decretos, em 2023, todos os Ministérios passaram a ter em seu organograma um Assessor Especial com a missão de cuidar e buscar com que todas as políticas da pasta possibilitem a “participação social”. A articulação inter e intra setorial, bem como a estruturação do diálogo entre as diversas áreas dos ministérios com os movimentos sociais vem sendo as principais funções dessas assessorias, para ampliar o acesso e a equidade nas políticas públicas.

Visualizamos que o Programa de Participação Social está referenciado na Educação Popular, e tendo como norte a articulação e integração de políticas públicas nos territórios permite grande aderência com os objetivos propostos deste projeto. Construir ações de busca ativa, de formação de lideranças, de mobilização territorial e atuação em rede, possibilitam a ampliação da participação social e o fortalecimento da democracia participativa em nosso país.

Nesse sentido, compreende-se como fundamental o apoio direcionado pela Secretária-geral da Presidência da República (SGPR), ministério principal da interlocução do Governo Federal com as demandas da sociedade, fomentando experiências-pilotos que fortaleçam e ampliem a iniciativas que já estão em curso dos movimentos populares e que contribuam para a formulação e aperfeiçoamento de políticas públicas focalizadas nos territórios periféricos.

A perspectiva da determinação social da saúde evidencia que a superação da carga de doenças só será possível por meio de políticas públicas que combatam a pobreza, fome e desigualdade social. A saúde deve ser compreendida como um direito humano que exige transformações estruturais e políticas de desenvolvimento inclusivo. Como defendem Breilh e Navarro, uma sociedade saudável é aquela que oferece igualdade de oportunidades e garante o acesso aos recursos necessários para uma vida digna e de bem-estar social.

Por fim, garantir a saúde não se resume à oferta de serviços médicos, mas requer o enfrentamento das desigualdades sociais e a construção de uma sociedade mais justa e solidária, onde a saúde, a alimentação e a moradia sejam acessíveis a todas as pessoas.

Para uma participação social efetiva, é necessário que as políticas públicas reduzam desigualdades e promovam inclusão. Isso requer esforços para envolver grupos vulneráveis, como comunidades tradicionais, movimentos sociais e moradores de áreas periféricas, garantindo que suas demandas estejam refletidas nas políticas públicas.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec) para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

A presente proposta refere-se à formalização de aditivo de valor e prazo, decorrente da necessidade de adequação do projeto para viabilizar a execução de atividades específicas vinculadas ao Termo de Execução Descentralizada – TED, constante do Processo nº 25027.000500/2024-50.

Nesse sentido, o aditivo não altera a essência ou a finalidade geral do projeto, mas busca incorporar ações necessárias ao cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do referido TED, ampliando as condições para execução das atividades de formação-ação, sistematização de experiências, participação social e fortalecimento do controle social nos territórios.

A complementaridade entre as iniciativas possibilita, ainda, potencializar conhecimentos, metodologias e experiências já acumulados institucionalmente, evitando duplicidade de esforços e contribuindo para maior articulação entre as ações desenvolvidas pela Fiocruz nos territórios. A proposta agrega valor às iniciativas em andamento ao ampliar a disseminação da metodologia de formação-ação, fortalecer atores territoriais e favorecer a circulação e o compartilhamento das experiências e resultados alcançados.

Assim, o projeto mostra-se necessário para assegurar condições adequadas à execução das novas atividades incorporadas ao projeto, mantendo sua coerência com os objetivos pactuados no TED e contribuindo para o fortalecimento da participação social, do controle social das políticas públicas e da construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: ***“O povo cuidando do povo: formação-ação territorial para participação e controle social nas políticas públicas”.***

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo geral:

Promover a articulação e fortalecer a participação social nas políticas públicas para a construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários (TSSS) nas Regiões Metropolitanas de Recife no estado de Pernambuco (PE) e Curitiba no estado do Paraná (PR).

Objetivos específicos:

- Identificar e articular diferentes sujeitos(as) e lideranças de organizações e movimentos sociais nos territórios das regiões metropolitanas de Recife (PE) e de Curitiba (PR), na perspectiva da ampliação e do fortalecimento da participação social nas políticas públicas e na construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários (TSSS);
- Desenvolver e sistematizar processos de formação-ação junto aos territórios das Regiões Metropolitanas de Recife (PE) e Curitiba (PR) para ampliação e fortalecimento da participação social e do controle social das políticas públicas e na construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários (TSSS); e
- Desenvolver ações de informação, comunicação social e mídia refletindo sobre participação social nas políticas públicas e na construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários (TSSS).

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária a contratação de profissionais especialistas e de profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos. Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Meta 01 - Desenvolver e sistematizar processos de formação-ação junto aos territórios das regiões metropolitanas de Recife (PE) e de Curitiba (PR), para participação e controle social nas políticas públicas e na construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários (TSSS).

Atividades Fiocruz 1.1: Desenvolver o projeto político pedagógico da formação-ação em participação social e controle social de políticas públicas e construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários (TSSS).

Atividades Fiotec:

- 1.1.1 Iniciação/contratação do projeto;
- 1.1.2 Cotação e aquisição de passagens nacionais para viabilizar o deslocamento de colaboradores do projeto para a participação nas atividades previstas para o cumprimento da meta;
- 1.1.3 Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades

previstas para o cumprimento da meta;

1.1.4 Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.1.5 Concessão e pagamento de bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta; e

1.1.6 Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

Atividades Fiocruz 1.2: Executar e sistematizar os processos de formação-ação junto aos territórios das regiões metropolitanas de Recife (PE) e de Curitiba (PR), para o fortalecimento da participação social e controle social das políticas públicas e na construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários (TSSS).

Atividades Fiotec:

1.2.1. Cotação e aquisição de passagens nacionais para viabilizar o deslocamento de colaboradores do projeto para a participação nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.2.2. Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.2.3. Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.2.4. Concessão e pagamento de bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.2.5. Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

Atividades Fiocruz 1.3: Promover eventos de apresentação da sistematização de experiências desenvolvidas no âmbito da formação-ação, visando a ampliação da participação social e controle social de políticas públicas e na construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários (TSSS).

Atividades Fiotec:

1.3.1. Cotação e aquisição de passagens nacionais para viabilizar o deslocamento de colaboradores do projeto para a participação nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.3.2. Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.3.3. Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.3.4. Concessão e pagamento de bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.3.5. Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

Meta 02 - Capacitação de agentes territoriais para multiplicação da metodologia de formação-ação em territórios da região metropolitana de Recife (PE), buscando ampliar a participação e controle social nas políticas públicas e construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários (TSSS).

Atividades Fiocruz 2.1: Capacitar agentes territoriais para aplicação da metodologia de formação-ação territorial.

Atividades Fiotec:

2.1.1 Cotação e aquisição de passagens nacionais para viabilizar o deslocamento de colaboradores do projeto para a participação nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.1.2 Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.1.3 Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.1.4 Concessão e pagamento de bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.1.5 Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

Atividades Fiocruz 2.2: Realizar um seminário de avaliação e compartilhamento de resultados.

Atividades Fiotec:

2.2.1. Cotação e aquisição de passagens nacionais para viabilizar o deslocamento de colaboradores do projeto para a

participação nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.2.2. Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.2.3. Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.2.4. Concessão e pagamento de bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.2.5. Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

2.2.6 Encerramento e Prestação de Contas do Projeto.

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade de aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros).

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação.

É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO									
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	INDICADOR FÍSICO		RESULTADOS ESPERADOS	VIGÊNCIA		ORÇAMENTO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD		INÍCIO	TÉRMINO		
1	1.1 1.2 1.3	1.1.1 a 1.1.5 1.2.1 a 1.2.5 1.3.1 a 1.3.5	Relatório técnico	1	Relatório técnico contendo a sistematização das experiências	1º mês	12º mês	137.500,01	SNPR / FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
2	2.1 2.2	2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.6	Formação - ação realizada	1	Relatório técnico da capacitação de agentes territoriais para aplicação da metodologia de formação - ação territorial; e relatório técnico de sistematização e avaliação dos resultados do seminário de compartilhamento de experiências.	1º mês	12º mês	312.499,99	SNPR / FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
TOTAL DO CONTRATO								R\$ 450.000,00	

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) com vigência de 12 (doze) meses, conforme detalhamento abaixo:

Metas	Atividades Fiotec (incluir somente a numeração)	Rubrica	Mês de		Valor Total (R\$)
			Início	Fim	
Meta 1 Desenvolvimento e sistematização de processos de formação-ação junto aos territórios das regiões metropolitanas de Recife (PE) e de Curitiba (PR), para participação e	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5	Pessoa Física	1º	12º	61.000,00
		Pessoa Jurídica	1º	12º	2.031,25
		Passagens	1º	12º	36.000,00
		Diárias	1º	12º	20.250,00
		Material de Consumo	1º	12º	4.996,11

controle social nas políticas públicas e na construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários (TSSS)	1.3.1 a 1.3.5	Material Permanente	1º	12º	-
		DOA	1º	12º	10.472,65
		ISS	1º	12º	2.750,00
		Subtotal	1º	12º	R\$ 137.500,01
Meta 2 Capacitação de agentes territoriais para multiplicação da metodologia de formação-ação em territórios da região metropolitana de Recife (PE), buscando ampliar a participação e controle social nas políticas públicas e construção de Territórios Saudáveis, Sustentáveis e Solidários (TSSS)	2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.6	Pessoa Física	1º	12º	91.000,00
		Pessoa Jurídica	1º	12º	29.077,73
		Passagens	1º	12º	100.000,00
		Diárias	1º	12º	33.750,00
		Material de Consumo	1º	12º	28.620,80
		Material Permanente	1º	12º	-
		DOA	1º	12º	23.801,46
		ISS	1º	12º	6.250,00
	Subtotal	1º	12º	R\$ 312.499,99	
Totais (Custo de implementação do projeto)					406.725,89
Pessoa Física					152.000,00
Pessoa Jurídica					31.108,98
Passagens					136.000,00
Diárias					54.000,00
Material de Consumo					33.616,91
Material Permanente/ Equipamento					0,00
Despesa Operacional & Administrativa (DOA)					34.274,11
ISS					9.000,00
Valor total do contrato					R\$ 450.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

Parcela	Mês de Pagamento (após a assinatura do contrato)	Valor (R\$)	Metas Fiocruz	Atividades Fiocruz	Atividades Fiotec
1	1º mês	R\$ 4.500,00	1 e 2	1.1 1.2 1.3 2.1 2.2	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 1.3.1 a 1.3.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5
2	2º mês	408.500,00	1 e 2	1.1 1.2 1.3 2.1 2.2	1.1.1 a 1.1.5 1.2.1 a 1.2.5 1.3.1 a 1.3.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5
3	12º mês	1.000,00	1 e 2	1.1 1.2 1.3 2.1 2.2	1.1.1 a 1.1.5 1.2.1 a 1.2.5 1.3.1 a 1.3.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.6

X . Dotação Orçamentária

PTRES:	228551
Fonte de Recursos:	1001000000
Elemento de Despesa:	33.90.39
Recurso:	TED nº 11/2024 - Secretária Geral da Presidência

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE	Função no projeto	Valor
André Luiz Dutra Fenner	***.847.***-34	1481592	Coordenador Geral do Projeto	R\$ 0.00
Jorge Mesquita Huet Machado	***.555.***-97	7983958	Apoio	R\$ 0.00

- A equipe ainda não está completa nesta fase e será descrita nos relatórios técnicos.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº [151/2023](#)-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser estendida, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada à garantia de recursos financeiros e no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, relacionadas a preço ou supressão de prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Brasília (DF), na data da assinatura eletrônica.

André Luiz Dutra Fenner

Coordenador do Projeto

Fiocruz Brasília

SIAPE nº 1481592

CPF: ***.847.909-**

Aprovado e de acordo,

Gerência Regional de Brasília - Gereb

Maria Fabiana Damásio Passos

Matrícula SIAPE: 1924283

CPF: ***.903.755-**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DUTRA FENNER, Pesquisador em Saúde Pública**, em 24/09/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 24/09/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6448598** e o código CRC **F48D7CEE**.

Versão 02 - Junho/2024

Referência: Processo nº 25027.000514/2026-35

SEI nº 6448598